



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 184/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 002/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 5.423.302-7/PR e inscrita no CPF Nº 808.509.879-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 113/2004, matrícula: 1718-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de fevereiro de 2020..

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1954
De 21 / 02 / 2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH